

---

## DESPACHO

**Assunto:** Recurso à reserva de recrutamento para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior.

**Considerando que:**

1. Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 03 de abril de 2025, foi homologada a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, na sequência de procedimento concursal comum para recrutamento de Técnico Superior, na área de Educação Social, 1 postos de trabalho, na modalidade de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, aberto pelo órgão executivo em reunião de 29.10.2024, publicitado pelo aviso (extrato) n.º 27922/2024/2, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 240, de 11 de dezembro de 2024 e referência BEP OE202412/0366, cujas funções serão iniciadas em 01 de maio de 2025.
2. Pelo procedimento concursal identificado foi constituída uma reserva de recrutamento interna constante das Lista de Ordenação Final e Homologação, nos termos dos n.ºs 5 e 6, art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, válida por 18 meses contados a partir de 03 de abril de 2025.
3. No Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, para o ano 2025, existem postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira/categoria de Técnico Superior, na área suprarreferida.
4. Há a urgente necessidade de recrutar mais um trabalhador na carreira/categoria de Técnico Superior, para a constituição de relação jurídica de emprego público com vínculo por tempo indeterminado, para o exercício de funções a que corresponde o perfil funcional descrito no aviso integral, aplicando-se-lhe o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho na atual redação, a seguir designada por LTFP, ou seja, o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final constante da Lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados.
5. As despesas associadas ao presente recrutamento encontram-se previstas em orçamento.
6. Ora, atento às competências próprias constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e alínea a) do n.º 2 do art.º 27.º da LTFP, em conjugação com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria, o disposto no artigo 33.º, n.º 1, do artigo 30.º e alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 e 3 do artigo 31.º da LTFP.
7. Considerando que foi cumprido o estipulado no artigo 30.º da LTFP e convocado o candidato aprovado constante da Lista de Ordenação Final e Homologação, anexa como (documentos 1),

---

resultante dos resultados obtidos no procedimento concursal identificado, manifestado pela vontade escrita de aceitar o posto de trabalho.

**Determino:**

- a) O recrutamento de 1 Técnico Superior (área de Educação Social), com recurso à reserva de recrutamento resultante do suprarreferido procedimento concursal;
- b) Que seja iniciado de imediato o processo de negociação nos termos do n.º 7 do artigo 38.º da LTFP, propondo a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 16 da carreira/categoria de Técnico Superior, a qual corresponde à retribuição de 1.442,57 € (mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos);
- c) Que seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º da LTFP com início a 01 de maio de 2025, após realização da negociação remuneratória;
- d) Que seja publicitado nos termos do artigo 4.º da LTFP;
- e) A dispensa de realização de audiência dos interessados nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, uma vez que os interessados tiveram oportunidade de pronuncia enquanto candidatos aprovados e constates na lista de ordenação final no decurso do procedimento concursal efetuado;
- f) A realização do período experimental previsto no art.º 45.º da LTFP, com a duração de 180 dias, contados em consonância com o art.º 50.º, seja efetuado de acordo com a disposição constante na alínea c) do n.º 1 do art.º 49.º;
- g) Que seja publicitado o presente despacho e documentos anexos na página oficial da Câmara Municipal.

Paços do Município de Macedo de Cavaleiros, 28 de abril de 2025.

Presidente da Câmara Municipal,



*Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Recrutamento de um (1) posto de trabalho para a Divisão Social**

**REF.ª TS2 - (1) Técnico superior de Educação Social**

**LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

Em cumprimento do disposto no artigo 25.º, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, foi-me apresentada para homologação a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, as atas do procedimento concursal em epígrafe, em número de 6, elaboradas no decurso da aplicação dos métodos de seleção ao procedimento concursal, aberto por Aviso (extrato) n.º 27922/2024/2, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 240 de 11 de novembro de 2024, tendo sido atribuída aos candidatos as seguintes classificações. -----

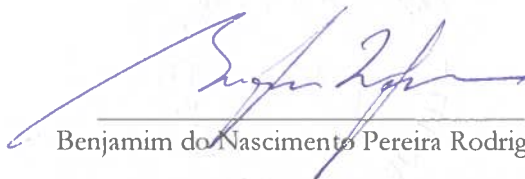
**Ordenação Final**

Adelaide da Conceição Arrepiá Arina	14,20
Miguel Ângelo Caseiro	14,09
Ana Rita Martins Afonso	13,26
Ana Margarida Jordão Afonso	13,16
Ana Margarida Eiras Preto Fernandes	12,61

Assim, no uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 25.º, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, **HOMOLOGO**, a lista de Classificação Final dos candidatos, aprovada no procedimento concursal mencionado, bem como as atas, devendo nos termos do n.º 3 do artigo 25º da Portaria supra citada, notificar-se todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, afixar-se a lista em lugar visível e público no edifício dos Paços do Concelho bem como disponibilizar-se no sítio da internet.-----

Paços do Concelho de Macedo de Cavaleiro, 03 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

